



# FACULDADE LUTERANA DE TEOLOGIA

*Teologia  
a serviço da Vida*

Rua Walli Malschitzky, 164 Mato Preto  
São Bento do Sul/SC | CEP 89285-295  
(47) 3203-4663 | +55 47 9 9795-0582  
[www.flt.edu.br](http://www.flt.edu.br) | [flt@flt.edu.br](mailto:flt@flt.edu.br)

## DIRETORIA GERAL DA FLT PORTARIA Nº 02/2022

O Diretor Geral da Faculdade Luterana de Teologia – FLT, Prof. Dr. Roger Marcel Wanke, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno da FLT, RESOLVE:

**Artigo 1º** - Considerando o disposto no Art. 4º da LEI COMPLEMENTAR Nº 281, de 20 de janeiro de 2005, NOMEAR como membros da COMISSÃO FISCALIZADORA da FLT no Processo de Seleção de Acadêmicos de Cursos de Graduação para a Bolsa de Estudo do UNIEDU – Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina, fundamentado pelo Art. 170 da Constituição Estadual –, com função de fiscalizar o cumprimento dos critérios para a concessão, a obtenção e a manutenção de bolsas, as seguintes pessoas:

I – dois representantes da FLT, pela mesma indicados, para mandato de dois anos: Prof. Dr. Rolf Roberto Krüger (CPF: 649.189.049-04; Docente da FLT) e Prof. Dr. Claus Schwambach (CPF: 651.611.229-00; Diretor Administrativo-financeiro da FLT);

II – três representantes da entidade representativa dos estudantes da FLT (DAAC – Diretório Acadêmico Arthur Clebsch), pela mesma indicados, para mandato de um ano: Adriano Damasceno da Silva Júnior (CPF: 075.834.979-30); Daniela Pereira (CPF: 095.927.879-64); Willian Schäffer (CPF: 098.296.239-80);

III – dois representantes de entidades organizadas da sociedade civil, estabelecidas no município sede da respectiva Instituição de Ensino Superior, eleitos em foro civil específico, para mandato de dois anos: Missionário Diego Probst (CPF 059.079.149-47, representante da MEUC – Missão Evangélica União Cristã – Distrito de São Bento do Sul/SC) e Otto Müller (CPF 808.088.329-72, representante indicado pelo CERENE – Centro de Recuperação Nova Esperança – Unidade de São Bento do Sul/SC);

IV – um representante indicado pela Secretaria de Desenvolvimento Regional, com a aprovação do Conselho de Desenvolvimento Regional: Marilei Meri Schloegl Fianco.

**Artigo 2º** - O/A presidente da Comissão será eleito entre seus pares para mandato de um ano.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

São Bento do Sul, 22 de fevereiro de 2022.



Prof. Dr. Roger Marcel Wanke  
Diretor Geral da FLT